

## PROGRAMA OSEO/FINEP DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO EM PARCERIA ENTRE EMPRESAS FRANCESAS E BRASILEIRAS

### OBJETIVO

Financiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação a serem desenvolvidos em parceria entre empresas francesas e brasileiras, no âmbito do Acordo de Cooperação Tecnológica, celebrado entre a **OSEO** e a **FINEP** em 07/05/2009.

Os projetos aprovados cujas proponentes sejam empresas brasileiras, serão objeto do apoio financeiro da FINEP, e aqueles apresentados por empresas francesas, serão apoiados financeiramente pela **OSEO**, sempre de forma complementar, e nas condições técnicas avençadas no Termo de Parceria Técnica assinado por todos os partícipes do projeto.

As atividades apoiadas serão regulamentadas por três instrumentos, quais sejam:

1. O **Termo de Parceria Técnica**, a ser celebrado entre todos os partícipes do projeto, o qual deverá discriminar as fases de P&D, aspectos de propriedade intelectual do futuro projeto, da produção industrial e comercialização do produto a ser desenvolvido, confidencialidade, dentre outras, e estabelecer as obrigações das empresas envolvidas nas atividades do projeto;
2. O **contrato de financiamento**, a ser celebrado no Brasil, com as condições financeiras do apoio da **FINEP**;
3. O **contrato de financiamento**, a ser celebrado na França, com as condições financeiras do apoio da **OSEO**.

### LANÇAMENTO DO PROGRAMA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A partir de **06 de novembro de 2009**, a **FINEP** e a **OSEO** darão início ao Programa **OSEO/FINEP** com a abertura do Processo de Seleção de propostas conjuntas desenvolvidas em parceria entre empresas francesas e brasileiras, a serem apresentadas às suas respectivas agências nacionais de fomento, simultaneamente.

A **FINEP** e a **OSEO** identificarão e selecionarão projetos de P, D & I que envolvam tecnologias aplicáveis a qualquer área do conhecimento, desenvolvidos sob a coordenação de empresas do Brasil e da França.

O **Processo de Seleção** se realizará em duas fases:

### Fase 1

Até **15 de janeiro de 2010**: a empresa brasileira que compõe esta parceria deverá apresentar à FINEP o formulário específico, conforme modelo anexo, devidamente preenchido com os dados do futuro projeto e com informações sobre as condições de formalização do Termo de Parceria Técnica a ser celebrado até 22.03.2010.

De **22 de fevereiro a 05 de março de 2010**: o enquadramento de cada proposta será comunicado aos interessados por mensagem de correio eletrônico da FINEP.

### Fase 2

De **08 a 22 de março de 2010**: As empresas que tiverem suas propostas selecionadas na primeira fase deverão apresentar projetos de acordo com as cláusulas e condições anteriormente apresentadas, juntamente com cópia do Termo de Parceria Técnica celebrado nas condições apresentadas na Fase 1. Cada proposta de projeto será analisada de acordo com a legislação, regulamentos e procedimentos vigentes no respectivo país em que se localiza a sede da empresa proponente.

A partir de **20 de junho de 2010** serão divulgados os resultados da seleção da Fase 2, na página eletrônica da FINEP na Internet: [www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br).

## CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 1. Os projetos deverão ter por objetivo o desenvolvimento de novos produtos que contenham inovação tecnológica para atender uma necessidade expressa do mercado.
- 2. Dentre os participantes do projeto, deverá haver, no mínimo, uma empresa de cada país vinculado ao Programa.
- 3. Centros de pesquisas, universidades e empresas de outros países poderão integrar o projeto na qualidade de participantes, excluída a possibilidade de figurarem como proponentes do projeto.

- 4. No caso das empresas francesas, serão elegíveis aquelas que possuírem um quadro consolidado inferior a 2000 empregados (caso o projeto esteja inserido no Programa Estratégico de Inovação Industrial, o total deverá ser inferior a 5000 empregados).
- 5. No caso das empresas brasileiras, serão elegíveis aquelas cuja receita auferida em 2008 tenha sido inferior a R\$ 60 milhões.
- 6. A aplicação dos recursos a serem desembolsados pela FINEP se fará exclusivamente para despesas relacionadas à parte brasileira dos projetos;

### Modalidades de financiamento

**Na França** – O apoio financeiro de parte da OSEO alcançará até 60% do orçamento previsto para os projetos selecionados, com oportunidades para prêmios adicionais no âmbito das orientações de financiamento da OSEO.

**No Brasil** - as regras de financiamento estão estabelecidas pelo Programa INOVA Brasil da FINEP, conforme consta do endereço da página eletrônica da FINEP na Internet: [www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br).

### CONTRATAÇÃO

- Além da celebração do Termo de Parceria Técnica, a ser apresentado à FINEP conforme descrito no item “Fase 2” do Processo de Seleção, a formalização das condições do apoio financeiro aprovado se dará por meio de dois instrumentos contratuais distintos, um firmado no Brasil e outro na França, de acordo com as condições pactuadas no âmbito dos respectivos países de cada empresa participante.
- Condição específica - A liberação da primeira parcela do cronograma de desembolso do financiamento a ser concedido pela FINEP estará condicionada à assinatura dos dois instrumentos contratuais distintos, acima mencionados.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os representantes do Programa FINEP/OSEO, de ambas as agências de fomento estão aptos a elucidar dúvidas e fornecer maiores informações sobre os financiamentos a serem concedidos, nos endereços abaixo.

**No Brasil:** FINEP - Coordenação de Cooperação Internacional

André Carvalho - Tel: (+55)(21) 2555 0392 - E-mail: [acarval@finep.gov.br](mailto:acarval@finep.gov.br)

Denise Reigada - Tel: (+55)(21) 2555 0209 - E-mail: [dreigada@finep.gov.br](mailto:dreigada@finep.gov.br)

**Na França:** OSEO - Direção Internacional

Ineke Petit - Tel: (+33)(1) 41 79 92 31 - E-mail: [ineke.petit@oseo.fr](mailto:ineke.petit@oseo.fr)

Catherine Mennella - Tel: (+33)(1) 41 79 90 40 – E-mail: [catherine.mennella@oseo.fr](mailto:catherine.mennella@oseo.fr)

**Rio de Janeiro**

Praia do Flamengo, 200 – 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 13º, 24º andares  
CEP 22210-030, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
Tel.: (21) 2555-0555 / 0511 / 0342 • Fax: (21) 2555-0509  
SEAC – Serviço de Atendimento ao Cliente • [seac@finep.gov.br](mailto:seac@finep.gov.br)

**Brasília**

SCN – Quadra 2, Bloco D, Centro Liberty Mall,  
Torre A, Sala 1.102, CEP 70712-903, Brasília, DF, Brasil  
Tel.: (61) 3033-7054 / 7526 / 7543 • Fax: (61) 3033-7408

**São Paulo**

Avenida das Nações Unidas, 10989, 15º andar  
CEP 04578-000, São Paulo, SP, Brasil  
Tel.: (11) 3847-0300 • Fax: (11) 3849-9514